

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 006/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de mata-burros em todas as linhas de leite Município.

JUSTIFICAÇÃO:

Porque está sendo implantado em nossa região a captação de leite a granel exigindo um transporte de leite mais rápido para que o leite não perca a sua temperatura e também a sua qualidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0015	sob o nº 0301
às 8:05	Horas
abec. Grande - MG 13/02/98	
	